

**Moção de Repúdio à conduta do Vereador Arnaldo Salvetti (MDB) que contraria normas estaduais e municipais para o isolamento social e contenção da Pandemia Coronavírus**

No dia 23 de janeiro do presente ano os comerciantes da cidade fizeram um protesto pedindo a reabertura de bares, restaurantes, hotéis, segmentos de beleza, entre outros negócios, contrariando as normas estaduais e municipais para o isolamento social e contenção da pandemia de Coronavírus.

Não podemos nos esquecer que a pandemia está numa fase de recrudescimento, voltando a aumentar o número de casos e de óbitos e com o sistema hospitalar da cidade à beira da lotação total dos seus leitos de UTI. Faz-se, portanto, necessárias medidas severas para a sua contenção e redução dos seus danos.

Compreendemos a angústia dos pequenos e médios comerciantes, muitos já falidos ou em risco de falência já que receberam pouco ou nenhum apoio dos nossos governantes, como seria de se esperar nesse momento de uma crise que, intensificada pela situação sanitária, é também econômica e social.

Porém, como não poderia deixar de ser, visto que nosso compromisso principal é com a defesa da vida, não podemos concordar com tal protesto, não obstante continuemos reivindicar apoio à população mais pobre e aos pequenos e médios comerciantes.

Conforme todos os especialistas e estudos comprovam, o isolamento social é ainda, enquanto a vacinação em curso não atingir um grande percentual da população, a principal medida de prevenção para a contenção da pandemia, para evitar mais casos e mortes e, por conseguinte, também melhorar as condições sociais e econômicas do país.

Vários analistas políticos e cientistas de várias áreas atribuem à situação que ora vivemos, de recrudescimento da pandemia, da qual Manaus é a sua face mais dramática, à ação de lideranças políticas, que incentivaram e incentivam aglomerações, seja no comércio, seja em festas ou nas ruas.

Destaca-se o presidente da república, cujas atitudes diante da pandemia já foi motivo para que fosse denunciado, em abril de 2020, ao Tribunal Penal Internacional de Haia pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD). A razão é a alegação de que o chefe do Executivo praticou crime contra a humanidade ao incentivar ações que aumentam o risco de proliferação do novo Coronavírus.

Assim causa-nos espécie que também em Campinas lideranças políticas, que deveriam se comprometer com a defesa da vida e de princípios regidos pela ética e pela ciência, assumam atitudes semelhantes, estimulando ações que rompem com o isolamento social mínimo requerido no momento atual.

Foi o que fez o Vereador Arnaldo Salvetti no dia 23 de janeiro, participando de manifestações à porta da prefeitura para que se permitisse a abertura do comércio em Campinas à revelia do recomendado pelos especialistas, pelo plano São Paulo e o Plano Municipal de Campinas para contenção da pandemia.

Sabemos todos nós que a flexibilização do isolamento social traz riscos principalmente para os mais pobres e vulneráveis, obrigados a se aglomerarem em ônibus lotados, ao passo que os mais ricos e bem postos financeiramente se protegem nas suas casas e no transporte individual.

Portanto o Conselho Municipal de Saúde vem por meio desta manifestar o nosso veemente repúdio à atitude do Vereador Arnaldo Salvetti, que deveria estar cooperando com as autoridades municipais em ações e atitudes de proteção à vida em vez de estimular, como o presidente da república, estratégias institucionais de propagação do vírus, colocando em risco a vida das pessoas e, diferente do que defende, piorando ainda mais a situação econômica do país e da nossa cidade.

**Campinas 27 de janeiro de 2021**

**Conselho Municipal de Saúde**